



ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO SALÃO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MATÃO-SP, PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DE 2016, PARA OS SEGMENTOS ECONÔMICO DO GRUPO 2; SINDIFORJA/SINPA; SINDIPEÇAS; GRUPO XIX-III-8, SICETEL; SINDICEL; GRUPO XIX-III-10; ESTAMPARIA E FUNDIÇÃO, NESTE DIA 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2016, (dois mil e dezesseis), precisamente às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se no Salão Social do SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de MATÃO, sita na Rua Sinharinha Frota, nº 798, Centro, nesta cidade de Matão, Estado de São Paulo, os trabalhadores, sindicalizados ou não, pertencentes aos segmentos profissionais representados pelo Sindicato e componentes dos setores produtivos, na base territorial, empregados nas empresas componentes do **Grupo 2; Sindiforja/Sinpa; Sindipeças; GRUPO XIX-III-8, Sictel; Sindicel; GRUPO XIX-III-10; Estamparia e Fundição**, pertencentes aos segmentos econômicos existentes na base territorial sindical, com **data-base fixadas em 1º de setembro**, convocados que foram através do Jornal A COMARCA, edição de 24/06/2016 e de boletim específico distribuído em todos os locais de trabalho da abrangência da base territorial desta Entidade Sindical no Município, para tomarem conhecimento, discutirem, e deliberarem por voto secreto, acerca da seguinte ordem do dia constante do Edital de Convocação, a saber: **A) Leitura, discussão e deliberação sobre a ATA da Assembléia anterior; B) Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial/2016, cláusulas de natureza econômicas e sociais, que será encaminhada à Entidade Sindical Econômica do Grupo 2; Sindiforja/Sinpa; Sindipeças; GRUPO XIX-III-8, Sictel; Sindicel; GRUPO XIX-III-10; Estamparia e Fundição para a próxima data base da categoria metalúrgica; C) Discussão e deliberação quanto taxa contratual/negocial; D) Autorização para diretoria celebrar Convenção, e/ou Acordo, e/ou Contrato Coletivo de Trabalho, bem como instaurar Dissídio Coletivo; E) Outros assuntos de interesse da categoria.** Abertos os trabalhos na hora indicada depois de verificado haver quorum mínimo de participação dos trabalhadores presentes conforme assinaturas lavradas na Lista Geral de Presenças para validade desta Assembléia, em Segunda Convocação, foi instalada a Mesa desta Assembléia. Com a palavra, o Presidente Interino do Sindicato, desde logo, e após cumprimentar os presentes, esclareceu, em linhas gerais, sobre o objetivo desta Assembléia-Geral, em face da Campanha Salarial de 2016. Assim sendo, concluiu, o Senhor Presidente dizendo que cabe a este Plenário deliberar, conforme a ordem do dia do Edital de Convocação a aprovação da **PAUTA das REIVINDICAÇÕES em face das DATAS-BASE neste ano de 2016**; bem como, fixar estratégia da Campanha e dos encaminhamentos que deverão ser formulados em conjunto com os demais sindicatos componentes do Grupo Federativo agrupados na FEDERAÇÃO ESTADUAL de SINDICATOS METALÚRGICOS da CUT-SP. – FEM-CUT-SP. Em seqüência, disse ainda o Presidente que este Plenário deverá indicar 02 (dois) Companheiros, dentre os presentes para composição da Mesa dos Trabalhos, para Secretariar e para Escrutinar os trabalhos desta Assembléia. Finalmente, Informou o Presidente que todo o material eleitoral para a votação secreta nesta Assembléia-Geral, já se encontra providenciado e à disposição da Mesa Diretora destes trabalhos. Em seguida, após breve manifestação no Plenário foram indicados, sem divergências, os seguintes Companheiros para composição da Mesa Diretora dos trabalhos, sendo certo que para presidir foi referendado, na forma dos Estatutos



Sociais da Entidade, o próprio Presidente Interino do Sindicato, Sr. NELSON DE ALMEIDA; para Secretariar, foi indicado o Sr. ACHILES BIANCHINI FILHO, e para Escrutinador foi indicado o Sr. JUNIOR ROBERTO SOARES MALTA. Ato contínuo, composta a Mesa e feitos os agradecimentos pela confiança depositada em seu trabalho. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos e em cumprimento à ordem do dia do Edital, o Senhor Presidente da Mesa determinou a mim, secretário dos trabalhos, que procedesse à leitura integral do Edital de Convocação desta Assembléia-Geral e, já em cumprimento ao item "A" da ordem do dia, foi procedida a leitura da Ata da Assembléia-Geral anterior, a qual, submetida à apreciação do plenário foi votada e aprovada por unanimidade, pelo voto de aclamação; passando à apreciação do item "B" da ordem do dia do Edital, falou o Presidente da Mesa esclarecendo que, com referência ao Grupo 2; Sindiforja/Sinpa; Sindipeças; GRUPO XIX-III-8, Sictel; Sindicel; GRUPO XIX-III-10; Estamparia e Fundação em relação aos quais a Revisão neste ano será feita das cláusulas Econômicas e Sociais, disse que foi elaborada pelo DIEESE, que assessora o Grupo Federativo na área econômica, uma Projeção das perdas salariais da categoria nos últimos 12 (doze) meses, considerando nesse contexto do tempo os períodos das respectivas datas-bases, sendo certo que somente no período compreendido entre os meses de setembro de 2015 até maio de 2016, com índices mensais já fechados, as perdas estão acumuladas em 7,81 %; assim sendo, será ainda necessário fechar os índices pertinentes aos meses de junho, julho e agosto de 2016 para composição da perda total do período a ser corrigido nas datas-bases. Assim, a proposta aprovada pelo encaminhamento feito na Plenária da FEM/CUT-SP é para deixar em aberto a reivindicação (%) deste ponto da pauta. Na mesma linha deliberativa e por consequência, ficam em abertos também os números (%) percentuais para a correção dos Pisos Salariais e também fica em aberto o percentual referente ao AUMENTO REAL de SALÁRIOS nas datas-bases, cujo índice (%) percentual, o conjunto dos sindicatos integrantes do Grupo Federativo ainda não fechou em termos de proposta unitária para negociação com as bancadas patronais. Esclareceu ao final, o Companheiro Presidente que o encaminhamento para esta deliberação das cláusulas de natureza Econômicas e Sociais valem para todos os Segmentos que foram convocados e participam desta Assembléia. Em seguida, o Senhor Presidente prosseguiu tratando especificamente sobre a reivindicação tocante às cláusulas de natureza social e garantias gerais a serem discutidas e que compõem o conjunto reivindicatório da proposta básica dos Sindicatos Metalúrgicos federados, componentes do Grupo Federativo da FEM/CUT-SP para deliberação pelas Assembléias dos Sindicatos e encaminhamento aos Sindicatos Patronais. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão do plenário, sendo certo, que vários companheiros fizeram o uso da palavra e pediram maiores esclarecimentos acerca dos pontos apresentados como componentes da pauta geral de reivindicações para esta Campanha Salarial de 2016 para os metalúrgicos integrantes dos segmentos convocados para esta Assembléia e no contexto do conjunto dos Sindicatos filiados à FEM/CUT-SP; assim sendo, caso aprovadas as Reivindicações constantes desta pauta por esta Assembléia-Geral, serão levadas às Mesas de Negociações com os segmentos patronais respectivos. O Presidente reiterou neste ponto os esclarecimentos que apresentou na parte inicial desta Assembléia e pelos fundamentos já formulados em referência às cláusulas de natureza econômica, assim consideradas aquelas que tratam do reajuste para a recomposição salarial e do aumento real de salários bem como a correção e valorização dos Pisos Salariais, que ficarão com os (%) percentuais em aberto em razão de ainda não estarem fechados os índices pertinentes ao período; para a



recomposição da perda salarial ocorrida no período de 12 (doze) meses que antecedem as respectivas datas-base dos segmentos contidos na deliberação desta Assembléia e por isso, os índices serão oportunamente tabulados e apresentados nas mesas de negociações, conforme projeções em apuração e que serão feitas pelo DIEESE. No tocante ao aumento real de salários, qualquer formulação de percentual dependerá ainda da avaliação técnica para sua fixação, tendo como critérios os fatores produtividade ou lucratividade, conforme cada segmento industrial dentro dos GRUPOS e segmentos PATRONAIS abrangidos nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho em revisão. Em relação as **cláusulas de natureza social**, reiterou que a proposta é renovar as cláusulas pré-existentes, buscando ampliar direitos e unificar em todos os grupos as melhores condições já existentes. Assim sendo, terminados os debates sobre o item "B" da ordem do dia não mais havia quaisquer outros companheiros do plenário inscrito para se manifestar. Diante disto, o Senhor Presidente disse que passaria à discussão do item "C" da ordem do dia, consistente na deliberação acerca da aplicação da contratual/negocial para desconto nas folhas salariais dos representados, sindicalizados ou não, por ocasião da vigência das Normas Coletivas de Trabalho a serem celebradas ou ainda por Sentença Normativa da Justiça do Trabalho, conforme seja o caso do desdobramento que tiver esta Campanha Salarial de 2016. Então, cabe ao plenário deliberar em que percentuais essa Contribuição será fixada. Diante disto foi aberta a discussão ao plenário, sendo que vários companheiros fizeram uso da palavra defendendo a aplicação do percentual para a taxa contratual/negocial de 2016, nas seguintes condições: 4% (quatro por cento) incidente em 02 (duas) parcelas; ou seja, de 2% (dois por cento) sobre os salários corrigidos nas datas-base, no mês de NOVEMBRO de 2016 (primeira parcela) e 2% (dois por cento) sobre os salários de JULHO de 2017 (segunda parcela), proposta esta aceita em princípio como encaminhamento pelo plenário para a votação secreta que será realizada em seguida, ou seja as deliberações sobre os pontos de pauta desta Assembléia serão, em seguida, referendados pelo voto secreto de todos os presentes, conforme consta do Edital de Convocação. Esgotada a discussão deste item, passaram os companheiros ao item "D" da ordem do dia do Edital, pertinente à concessão de poderes ao Sindicato para estabelecer tratativas de negociações e celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; ponto que consitui conduta sindical habitual (pacífico o entendimento) e por isso mesmo, não suscitou discussão entre os presentes no plenário, sendo certo que, a esta altura, vários companheiros do plenário pediram à Mesa o encaminhamento do processo de votação secreta. Com referencia à "Estratégia da Campanha Salarial de 2016" foi encaminhado pelo plenário o indicativo no sentido fixar Política de Valorização e Unificação dos Pisos salariais; Não a terceirização e à perda de direitos; Pela estabilidade e a geração de empregos; Discussão sobre a Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais sem redução de salários; Renovação das Cláusulas Sociais e Inclusão de Novas Cláusulas e ainda, para proceder, após realizadas as Assembléias-Gerais de deliberação de todos os Sindicatos filiados à FEM/CUT-SP e que participam desta Campanha Salarial, definição em conjunto sobre os encaminhamentos para atuação e postura nas bases representadas e para os procedimentos das mesas de negociações com os Sindicatos Patronais, tocante aos "FUNDAMENTOS da CAMPANHA SALARIAL de 2016". Assim sendo, em ato contínuo, o Presidente disse que esta Assembléia-Geral entrará em regime de votação e, para tanto, já providenciado todo o material pertinente à deliberação pelo sistema de voto secreto. Desse modo, iniciou-se a votação secreta com referencia à Pauta da Ordem do Dia do Edital e consistente nos itens "B", "C" e "D", contendo a cédula única de votações os quadriculados



com a denominação "SIM" e "NÃO" para cada item da pauta conforme encaminhamentos do plenário. Feitos os esclarecimentos pertinentes à votação, pelo Senhor Escrutinador da Mesa dos Trabalhos iniciou-se a votação pelo modo habitual decorrente dessa modalidade de deliberação por voto secreto. A votação transcorreu-se de modo absolutamente normal e ordeiro. Verificou-se presentes nesta Assembléia conforme as assinaturas em listagem de **presença e Voto: 56 (cinquenta e seis) trabalhadores**. Terminada a votação, quando o último dos votantes depositou a cédula na urna única instalada junto à Mesa; ato contínuo, e diante de todos, seguiu-se a apuração, com a abertura da urna pelo Sr. Escrutinador, retirada das cédulas que, em número coincidiram com o total dos presentes nesta Assembléia. Em seguida, feita a apuração e separadas as cédulas de votação, afinal, foi anunciado o seguinte resultado obtido: Para o item "B" da ordem do dia do Edital: 56 (cinquenta e seis) votos "SIM"; 00 (zero) voto "NÃO". Portanto, **APROVADO POR UNANIMIDADE o rol reivindicatório das cláusulas econômicas e sociais** para o item "C" da ordem do dia: 55 (cinquenta e cinco) votos "SIM"; 00 (zero) voto "NÃO" e 01 (um) voto "BRANCO", portanto, foi **APROVADA por ABSOLUTA MAIORIA** dos presentes nesta Assembléia e conforme o encaminhamento feito nos debates do plenário, a fixação da **TAXA NEGOCIAL/CONTRATUAL** à base de 4% (quatro por cento) e aplicada em 02 (duas) parcelas, sendo 2% (dois por cento) sobre os salários, já corrigidos, em novembro de 2016 e 2% (dois por cento) sobre os salários de julho de 2017, incidente para todos os metalúrgicos Sindicalizados ou não, na forma prevista na Constituição Federal de 1.988; para o item "D" da ordem do dia: 56 (cinquenta e seis) votos "SIM"; portanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, a concessão dos poderes de representação e para negociação ao Sindicato, para os fins desta Campanha Salarial deste ano 2016. Em seguida, após anunciados os resultados da apuração pelo Senhor Escrutinador, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a palavra fica em aberto ao plenário por 05 (cinco) minutos para o oferecimento de impugnação ao processo de votação, de apuração e do resultado, pedido de recontagem ou declaração de voto. Esgotado o tempo previsto, não houve quem quisesse se manifestar. Em seguida, o Senhor Presidente do Sindicato e da Mesa dos trabalhos desta sessão disse que estavam cumpridos os objetivos e finalidades desta Assembléia-Geral, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havia em pauta para ser tratado ou discutido e como não havia qualquer manifestação do plenário ou alguém querendo falar; diante disto, o Presidente do Sindicato deu por encerrados os trabalhos desta sessão as vinte horas e cinco minutos e determinou para constar, a mim que servi como secretário da Mesa, que lavrasse esta Ata a qual, em seguida, foi lida na íntegra, submetida à apreciação e deliberação do plenário e foi aprovada pelo voto de aclamação, pela unanimidade dos que estavam presentes no plenário. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Matão/SP, na Sede Social do Sindicato, neste dia 01 (primeiro) de julho de 2016, subscrevem os Senhores Mesários, para os devidos fins e efeitos de natureza jurídica e legal, bem como Estatutários da Entidade e de Direito, em espécie.//

NELSON DE ALMEIDA.
Presidente da Mesa.

JUNIOR ROBERTO SOARES MALTA
Escrutinador
ACHILES BIANCHINI FILHO
Secretário da Mesa.